



ARTIGOS
TÉCNICOS

O PLANO BRESSER E O CUSTO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA

Alfredo de Almeida Bessa Júnior
Hiroshige Okawa

O objetivo deste trabalho é analisar, a partir de dados empíricos coletados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), os efeitos do Plano Bresser sobre os custos operacionais de produção para as principais culturas perenes e temporárias (das águas), no Estado de São Paulo, safra 1987/88. A análise da evolução dos Custos Operacionais Totais (COTs), no período aproximado de quatro meses, foi feita através da comparação entre a evolução esperada e a evolução de fato ocorrida nos preços dos insumos componentes do COT.

O Plano Bresser, posto em prática em 13 de junho de 1987, estabeleceu duas fases distintas: a primeira, de congelamento de preços e salários pelo período de três meses; a segunda, de flexibilização dos preços, os quais passariam a ser reajustados mensalmente pelo, então, novo indexador de preços, denominado Unidade de Referência de Preços (URP), cujo valor resulta da média geométrica do Índice de Preço ao Consumidor (IPC) do último trimestre, corrigido a cada três meses. As expectativas do Plano eram de que a elevação média dos preços dos insumos se situaria em torno de 10% ao fim do período considerado. Isso, entretanto, não ocorreu pois os percentuais de aumento dos COTs estiveram entre 24% e 45%, para as principais culturas consideradas, entre junho e outubro de 1987 (quadro 1).

O critério utilizado para a análise foi o de cortes no tempo, isto é, os preços correntes dos insumos agrícolas passaram a ser utilizados nos meses de junho a outubro de 1987, em que se pretendia calcular os custos de produção da safra 1987/88. Os preços foram levantados junto aos produtores, cooperativas, sindicatos, indústrias e, principalmente, através dos técnicos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, nas segundas quinzenas dos respectivos meses.

Para análise da evolução dos preços dos insumos agrícolas, deve-se observar que, para cada item componente dos custos operacionais de determinada cultura, ao se comparar a sua evolução com a sua participação percentual no COT, uma ampla variação na evolução de seu preço pode ocasionar, ou não, grande desembolso para o agricultor, conforme seja elevada, ou não, a participação percentual desse item na composição do custo operacional dessa cultura (quadros 1 e 2).

Tomando-se como exemplo o caso do feijão das águas, tração animal, que teve evolução de 127% no item defensivos e herbicidas, a pequena participação no COT em outubro (5%) não se reflete por si só em grande desembolso com a condução da cultura. Por outro lado, no café, tração motomecanizada, em Ribeirão Preto, uma evolução percentual menor (74%) em adubo e corretivo, com participação elevada no COT (43%), implica desembolso considerável do produtor.

Pela análise da evolução de preços dos insumos agrícolas componentes do custo operacional das principais culturas das águas e perenes, safra 1987/88, verificou-se que:

QUADRO 1.- Evolução dos Custos Operacionais Totais da Safra 1987/88, Principais Culturas, Estado de São Paulo, de Junho a Outubro de 1987
(em percentagem)

Cultura, Tecnologia e Região (1)	Mão de obra	Sementes e mudas	Aduco e corretivo	Defensivos e herbicidas	Operação de máquinas	Outros (2)	Colheita por empreita	Depreciação	Encargo financeiro de custeio	Custo Operacional total
Algodão (TM)(Ribeirão Preto)	13	03	26	52	41	0	20	39	28	28
Algodão (TMA)(Sorocaba)	13	03	28	57	41	0	20	38	30	30
Algodão (TM)(Campinas)	12	03	21	66	41	0	20	39	26	27
Algodão (TM)(Campinas) (3)	12	03	21	68	41	0	20	39	28	28
Algodão (TM)(Araçatuba)	20	03	27	56	41	05	20	39	31	30
Amendoim das águas(TM)(Marília)	25	50	20	50	41	07	-	39	44	43
Amendoim das águas(TM)(Ribeirão Preto)	26	150	09	58	41	09	-	39	35	35
Mamona (TMA)(Presidente Prudente)	50	47	34	74	41	-	-	37	45	44
Soja (TM)(Ribeirão Preto)	27	125	23	78	41	-	-	42	45	45
Arroz irrigado (TM)(Vale do Paraíba)	03	29	29	115	41	0	-	40	37	36
Arroz de sequeiro (TM)(Ribeirão Preto)	12	48	22	74	41	0	35	39	26	27
Feijão das águas (TA)(Sorocaba)	16	75	34	127	37	0	-	28	37	36
Feijão das águas (TMA)(Sorocaba)	14	75	31	144	29	0	-	38	42	42
Milho (TM)(Ribeirão Preto)	19	58	25	83	41	35	-	42	34	35
Milho (TMA)(Sorocaba)	15	58	29	-	40	0	-	38	23	24
Milho (TM)(Sorocaba)	09	58	29	-	40	0	-	38	26	27
Banana de morro (TA)(Litoral)	27	-	29	17	28	0	-	-	24	24
Banana de várzea (TM)(Litoral)	26	-	29	17	40	03	-	44	25	26
Café (TM)(Ribeirão Preto)	06	-	74	61	40	0	20	38	43	43
Café (TMA)(Campinas)	07	-	57	54	38	0	20	38	37	37
Café (TM)(Bauru)	50	-	43	61	41	0	20	38	41	41
Laranja em formação (Estado)	19	164	17	40	41	-	-	39	35	35
Laranja em produção (Estado)	13	-	15	68	34	-	-	61	34	38

(1) Sendo TM = Tração motomecanizada; TMA = Tração motomecanizada e animal; TA = Tração animal.

(2) Inclui: desbaste e seguro obrigatório do algodão; taxa de polder para arroz irrigado; transporte da produção para amendoim e milho; outros insumos.

(3) Inclui: tratamento contra a praga do bicudo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA)

QUADRO 2.- Participação dos Itens Componentes das Estimativas de Custo de Operacional Total da Safra 1987/88, Principais Culturas, Estado de São Paulo, Outubro de 1987 (em percentagem)

Cultura, Tecnologia e Região (1)	Mão de Obra	Sementes e mudas	Adubo e corretivo	Defensivos e herbicidas	Operação de máquinas	Outros (2)	Colheita por empreita	Depreciação	Encargo financeiro de custeio	Custo operacional total
Algodão (TM)(Ribeirão Preto)	4	4	27	14	17	1	25	5	3	100
Algodão (TMA)(Sorocaba)	10	3	24	10	21	2	20	7	3	100
Algodão (TM)(Campinas)	6	4	28	7	22	1	22	7	3	100
Algodão (TM)(Campinas)(3)	5	3	27	13	21	1	20	7	3	100
Algodão (TM)(Araçatuba)	10	3	18	9	23	2	25	7	3	100
Amendoim das águas(TM)(Marília)	11	16	12	12	30	8	-	9	2	100
Amendoim das águas (TM)(Ribeirão Preto)	17	17	16	14	19	9	-	6	2	100
Mamona (TMA)(Presidente Prudente)	51	0	16	0	21	-	-	7	5	100
Soja (TM)(Ribeirão Preto)	5	17	32	8	27	-	-	9	2	100
Arroz irrigado (TM)(Vale do Paraíba)	10	7	16	19	26	10	-	9	3	100
Arroz de sequeiro(TM)(Ribeirão Preto)	8	5	33	-	29	9	4	9	3	100
Feijão das águas (TA)(Sorocaba)	35	29	17	5	4	4	-	4	2	100
Feijão das águas (TMA)(Sorocaba)	12	14	29	14	19	4	-	6	2	100
Milho (TM)(Ribeirão Preto)	5	6	37	3	29	7	-	10	3	100
Milho (TMA)(Sorocaba)	19	6	27	-	22	16	-	7	3	100
Milho (TM)(Sorocaba)	5	7	31	-	28	17	-	9	3	100
Banana de Morro (TA)(Litoral)	28	-	46	13	1	7	-	-	5	100
Banana de várzea (TM)(Litoral)	17	-	36	19	13	6	-	4	5	100
Cafê (TM)(Ribeirão Preto)	16	-	43	5	17	2	8	5	4	100
Cafê (TMA)(Campinas)	16	-	40	7	15	1	10	7	4	100
Cafê (TM)(Bauru)	21	-	27	7	24	2	9	6	4	100
Laranja em formação (Estado)	28	6	14	14	25	-	-	9	4	100
Laranja em produção (Estado)	7	-	33	24	16	-	-	16	4	100

(1) TM = tração motomecanizada; TMA = tração motomecanizada e animal; TA = tração animal.

(2) Inclui: desbaste e seguro obrigatório do algodão; taxa de polder para arroz irrigado; transporte da produção para amendoim e milho; outros insumos.

(3) Inclui: tratamento contra a praga do bicudo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

a) mão-de-obra foi o fator que apresentou a menor evolução no período estudado (média de 19%) e o que melhor respondeu aos objetivos do Plano de Controle Macroeconômico, de julho de 1987. Dentre as categorias que tiveram aumento um pouco mais acentuado destaca-se a dos tratoristas, cuja demanda é mais elevada no período analisado (junho-outubro). Isto sugere que a demanda sazonal de mão-de-obra pela agricultura influenciou esse resultado;

b) no caso de sementes e mudas, houve escassez temporária de sementes de amendoim, soja e feijão. No caso da soja a causa foi a expansão da área cultivada; no do feijão foi para antecipação do plantio, suficiente para causar desequilíbrio temporário entre oferta e demanda do insumo; no do amendoim, pelo pequeno volume e bons preços da safra de seca 1986/87. Em consequência dessa escassez, produzida por fatores conjunturais, houve aumento do preço das sementes dessas leguminosas. Na cultura da laranja, a muda quase triplicou de preço no período em estudo, devido à expectativa de melhoria de renda dos citricultores, com o atrelamento do preço da caixa de laranja ao preço do suco concentrado no mercado exterior;

c) quanto a adubo e corretivo, o Conselho Interministerial de Preços (CIP) autorizou dois reajustes dos preços dos fertilizantes químicos: o primeiro de 9,1%, no início do período em estudo, e o segundo, na segunda quinzena de outubro, de 15%, totalizando 25,5%. Os fertilizantes tiveram aumentos de preços superiores aos da URP e próximos aos do IPC, embora tenham ficado aquém do Índice Geral de Preços (IGP) e das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Os fertilizantes orgânicos (torta de mamona e esterco de galinha) e o corretivo (calcário) não tiveram seus preços controlados pelo CIP. No primeiro momento, a elevação dos preços dos fertilizantes químicos causou a substituição parcial do seu uso pelos orgânicos. No segundo momento, o aumento da demanda gerou a elevação desproporcional dos preços dos orgânicos, em média de 136%. Os preços dos fertilizantes químicos não ultrapassaram os limites fixados pelo Governo, provavelmente em razão das expectativas da redução da área plantada de algumas culturas, da contínua descapitalização (dos pequenos e médios agricultores) e da alteração nas relações de troca entre preços dos produtos agrícolas e preços dos fertilizantes, com desvantagem para os primeiros;

d) o Plano Cruzado I, em 1986, gerou o aquecimento da demanda de defensivos e herbicidas, esgotando os estoques das indústrias. Em 1987, apesar da pequena retração na demanda, houve grande aumento na procura por marcas tradicionais, de uso consagrado entre os agricultores. Esse fato provocou o aumento do preço de alguns desses defensivos, exercendo pressão altista nos custos de produção de grande parte das culturas em estudo. O aumento do ataque de pragas em algumas culturas específicas, como a laranja, que sofreu infestação por ácaros, causou elevação nos preços dos acaricidas. O mesmo raciocínio pode ser expandido para os herbicidas que tiveram variações nos seus preços acima dos níveis inflacionários. Os defensivos, em conjunto, foram os que apresentaram maior variação, em torno de 51%;

e) os sucessivos aumentos de preços concedidos pelo CIP para máquinas agrícolas e implementos elevaram, em média, no período considerado, em 39% os custos operacionais das máquinas.

Se, por hipótese, no período de flexibilização dos preços, fosse permitido ajustar os preços de acordo com o IPC, os principais insumos agrícolas teriam os seus preços aumentados em 26%, em média, no período estudado. Se fosse, ainda, ajustado de acordo com

outro indicador de nível de inflação, como o Índice Geral de Preços (IGP), ter-se-ia, em média, 37%. Esse mesmo nível de correção de preços seria ainda observado, se para o ajuste de preços fossem utilizadas as variações das OTNs, comumente utilizadas para a correção de ativos financeiros. Entretanto, a análise da evolução dos preços pagos pela agricultura paulista mostra que a variação não ocorreu conforme o esperado pelo Plano Bresser e, em muitos casos, ficou acima da evolução dos principais indexadores da economia.